

Acordos de cooperação técnica

OBJETO	CONVENENTES	IDENTIFICAÇÃO/ VIGÊNCIA	DOCUMENTO NA ÍNTEGRA
Possibilitar o acesso à justiça e a construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos adequados de solução de conflitos entre a Ação de Cidadania da Justiça Comunitária, sob a gestão do 3º CEJUSC e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR) da Prefeitura Municipal de Serra, objetivando a realização de plantões de atendimentos das causas previstas nas Resoluções nº 005/2021 do TJES no Núcleo de Atendimento da Ação de Cidadania Justiça Comunitária, desenvolvida no Departamento de Assistência Judiciária Municipal – DAJUM, sob a supervisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC	PJ/ES e o Município de Serra	7008385-13.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 18/10/2023 pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/10/2023.08.08.0000-7008385-13.pdf
Disponibilização de acesso aos Policiais Civis lotados DEACLE - DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, devidamente cadastrados e habilitados por meio de login e senha individual para uso exclusivo de acesso, ao Sistema denominado "E-JUD", para acompanhamento de andamento de processos por meio do número de processo, nome da parte, número do protocolo, consulta das decisões proferidas, termos de audiência, etc., todos relacionados as Varas da Infância e Juventude do Estado do Espírito Santo com competência infracional.	PJES e POLÍCIA CIVIL – PCES	7007877-67.2023.8.08.0000 Vigência: 60 (sessenta) meses a contar a data da publicação	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/08/2023.08.08.0000-7007877-67.pdf
Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços visando auxiliar nas demandas judiciais que estiverem vinculados exclusivamente ao acervo de processos da Comarca de Rio Novo do Sul/ES para prestar apoio técnico à coletividade, através dos profissionais nas áreas de Assistência Social e Psicologia	MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e o PJES	2017.00.572.741/7000038-64.2020.8.08.0042 Vigência: A partir do dia 24/07/2023 pelo prazo de 12 meses. 7003979-	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/07/2023.07.24.0000-2017.00.572.741.pdf
Intercâmbio e a cooperação mútua didático-científico e cultural e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, de interesse comum entre a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e a Escola da Magistratura do Espírito Santo –EMES.	PJES-EMES e a ESESP	17.2021.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 11/06/2023 pelo prazo de 02 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/2023.06.11.0000-17.2021.8.08.0000.pdf

Planilha1

Promover cursos de capacitação básica em mediação e conciliação judicial nos termos da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e novo Regulamento das Ações de Capacitação do CNJ publicado em 13 de abril de 2020, com vistas a garantir a plena aplicação das regras das Leis Federais nº 13.105/2015 e 13.140/2015, quanto ao tratamento adequado de resolução de conflitos, atuando de maneira articulada.	PJES E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO.	7004288-72.2020.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 11/05/2023 pelo prazo de 02 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content
Intercâmbio e a cooperação mútua didático-científica e cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) e a EMES.	PJES - EMES e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7005072-44.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 01/06/2023 pelo prazo de 05 (cinco) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content
Intercâmbio e cooperação mútua didático-científico e cultura e o estabelecimento de mecanismos para sua realização, de interesse comum entre a Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - ESPGEES e a EMES.	EMES e a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo, por intermédio da ESPGEES.	7002810-92.2021.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 11/05/2023 pelo prazo de 02 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content
	TJES x MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES.	7006368-43.2019.8.08.0000. Vigência: Indeterminada	https://www.tjes.jus.br/wp-content
Estabelecimento de parceria entre as partes visando incluir em programas de qualificação profissional.	PJES x SENAC	2017.00.572.741 Vigência: A partir do dia 07/03/2023 pelo prazo de 60 (sessenta) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content
Intercâmbio e cooperação mútua didático-científica, cultural e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, de interesse comum entre a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo (AMAGES), por intermédio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES) e a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).	EMES e a Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo AMAGES - ESMAGES.	7001942-46.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 04/03/2023 pelo prazo de 2 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content

Planilha1

Composição do Comitê Gestor do Programa Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher a ser executado no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.	PJES, a Prefeitura Municipal de Vitória, o Ministério Público do Espírito Santo, a Defensoria Pública, a Polícia Civil do Estado Do Espírito Santo e a OAB.	7001175-42.2022.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 24/02/2023 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/Programa-Maria-da-Penha-vai-a-Escola-2023-2024.pdf
Prestar auxílio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA/ES) na captura e edição dos vídeos da campanha de adoção “Esperando por você”, contribuindo para a celeridade na veiculação das fotos e vídeos e consequentemente contribuindo também para a adoção das crianças e adolescentes que participam da mesma.	PJES e Amanda Rios Marketing Médico LTDA ME	7000563-70.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 15/02/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/Programa-Maria-da-Penha-vai-a-Escola-2023-2024.pdf
Intercâmbio e cooperação mútua didático-científica, cultural e o estabelecimento do mecanismo para a sua realização, de interesse comum entre o Instituto Brasileiro de Direito da Empresa e a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo.	EMES x Instituto Brasileiro de Direito da Empresa – IBDE	7000952-55.2023.8.08.0000 Vigência: A partir do dia 03/02/2023 pelo prazo de 2 (dois) anos	https://www.tjes.jus.br/wp-content/uploads/2023/02/Programa-Maria-da-Penha-vai-a-Escola-2023-2024.pdf